

**SEGUNDO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS
AÉREAS E HOSPEDAGENS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA
DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A
LN TURISMO E EVENTOS LTDA.**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 838/12 – CRER

Pelo presente instrumento, a **AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato, denominada **CREDENCIANTE** e, de outro a empresa **LN TURISMO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.565.058/0001-57, com endereço na Av. Tocantins, nº. 295, Qd. 65 Lt. 43, Loja 299, Setor Central, CEP 74.015-010, Goiânia-GO, representada por seus Sócios Administradores, ao final identificados, neste ato denominada **CREDENCIADA**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, permanecendo inalteradas as demais condições do credenciamento em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Cláusula Sétima do credenciamento primitivo que prevê sua prorrogação mediante Aditivo contratual, bem como nos documentos acostados às fls. 60/75 do processo CRER nº. 838/12.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente credenciamento por 12 (doze) meses, contados de **01/10/2014** a **01/10/2015**.



WOR



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos já praticados entre 01/10/2014, até a data de assinatura deste, que tenham por fundamento as disposições previstas neste instrumento.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Credenciamento Originário e aditivo, não colidentes com o presente Termo Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam os legítimos efeitos.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Eliene Meireles
Sócia Administradora / LN
413.766.761-68

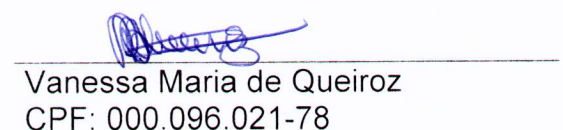


Renato Meireles Tavares
Sócio Administrador / LN
029.014.371-33

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78